



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

(Município de Santiago do Cacém)

EDITAL

DAVID OLIVEIRA GORGULHO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ, DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM, FAÇO PÚBLICO, de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de Santo André, do dia 29/03/2018 e da Assembleia de Freguesia de Santo André do dia 23/04/2018, a

TABELA DE TAXAS 2018

| ATESTADOS | Taxa Simples |
|--|--------------|
| Matrimónio/ União de Fato | 2,85 € |
| Abono de Família | 2,85 € |
| Escolares | 2,85 € |
| Sociais – Utentes carenciados (comprovativo de rendimentos) | Isento |
| Agregado Familiar | 2,85 € |
| Prova de Vida | 1,25 € |
| Prova de Vida - estrangeiro | 2,85 € |
| Residência | 2,85 € |
| Termo de Identidade e Idoneidade | 13 € |
| Certidões | 2,85 € |
| Insuficiência Económica | Isento |
| Certificação de fotocópias (1 a 8 páginas) | 11,15 € |
| a partir da 9ª página | 1,20 € |
| 2ª Via de documentos | 2,25 € |
| Diversos | 2,85 € |
| Pareceres, Autorizações para espetáculos, e outros documentos de carácter particular (Isento para Movimento Associativo) | 13 € |



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

(Município de Santiago do Cacém)

| CANÍDEOS/ GATÍDEOS - CATEGORIA | Taxa Simples | Registo |
|---------------------------------|--------------|---------|
| A – Cão de Companhia | 6,00 € | 2,00 € |
| B – Cão com fins económicos | 6,00 € | 2,00 € |
| E – Cão de Caça | 6,00 € | 2,00 € |
| F – Cão guia | Isento | Isento |
| G – Cão potencialmente perigoso | 11,50 € | 2,00 € |
| H – Cão perigoso | 13,50 € | 2,00 € |
| I – Gato | 6,00 € | 2,00 € |

| CEMITÉRIO | Taxa Simples |
|--|--------------|
| 1. Inumações de Covais | |
| a) Taxa de Administrativa | 4,50 € |
| Acresce: | |
| b) Serviços de Cemitério | 19,00 € |
| Acresce: | |
| c) Tipo de Sepultura /Jazigo: | |
| 1) Sepulturas temporais | 39,50 € |
| 2) Sepulturas perpétuas | 158,00 € |
| 3) Jazigos Particulares | 158,00 € |
| 2. Exumações, Limpeza e Trasladação | 126,00 € |
| 3. Exumações e Trasladação | 63,00 € |
| 4. Ossários | 420,00 € |
| 5. Terreno no Cemitério | 1116,50 € |
| 6. Construção de Sepulturas Perpétuas | 463,00 € |
| 7. Averbamento em Alvarás de concessão de terrenos em nome de novo proprietário - Taxa Administrativa | 16,00 € |
| Acresce: | |



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

(Município de Santiago do Cacém)

| | |
|--|--------|
| a) Classes sucessórias nos termos do n.º 1 do art.º 2133 do Código Civil | |
| 1) Em Alvará de sepultura 0.5 % da concessão perpétua | 5,60 € |
| b) Para outras pessoas | |
| 1) Em Alvará de sepultura 50% da concessão perpétua | 558 € |

| FEIRAS E MERCADOS | Taxa Simples |
|--|---------------------|
| Ocupação do terrado (Metros lineares/ Dia) | 0,50 € |
| Ocupação eventual do terrado | 101,50 € |
| Cartão de feirante ou 2ª via do cartão | 3,55 € |
| Atribuição de terrado a novos feirantes | 203 € |

| CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO | Taxa Simples |
|--|---------------------|
| Retroescavadora, Trator ou Camião (hora) | 46,50 € |
| Carrinha de Caixa Aberta (hora) | 22,00 € |
| Carrinha de 9 lugares (por Km) | 0,63 € |

| CEDÊNCIA DE SALA | Taxa Simples |
|-------------------------|---------------------|
| Cedência de Sala (hora) | 5,10 € |

| CEDÊNCIA DE TENDAS | Taxa Simples |
|--|---------------------|
| Cedência de Tenda Multiusos (400m2) – até uma semana | 3,90 €/m2 |
| Cedência de Tenda (9m2) – até uma semana | 3,90 €/m2 |



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

(Município de Santiago do Cacém)

| LICENCIAMENTO PARA ATIVIDADES DIVERSAS | Taxa Simples |
|---|---------------------|
| Bares ou Bancas (Metro linear/ dia) | 0,50 € |
| 1.º Licenciamento de venda ambulante de lotarias e de arrumador de automóveis | |
| a) Taxa administrativa (Abertura de processo) | 3,00 € |
| b) Ct- Custo Total | 7,00 € |
| 2.º Licenciamento de Atividades ruidosas de carácter temporário que respeitam a festas populares: Romarias, Feiras, Arraiais e Bailes (até às 24h00) | |
| a) Taxa Administrativa (Abertura do processo) | 3,00 € |
| b) Ct – Custo Total | 7,00 € |
| Acresce: | |
| a) Das 24h00 até às 02h00 (mais) | 7,00 € |
| b) A partir das 02h00 (por cada hora a mais) | 14,00 € |
| Taxa de urgência | Acresce 25 % |

Para constar e produzir os devidos efeitos, o presente edital será publicado na página eletrónica da Freguesia (<http://santoandre.pt/junta-de-freguesia/>), sendo também afixado nos lugares de estilo, entrando em vigor a partir do dia 16 de maio de 2018.

Santo André, 30 de abril de 2018

O Presidente da Junta,

David Gorgulho